

DECRETO Nº 253

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

CONSIDERANDO: a Lei 56/2018, datada de 06 de novembro de 2018, que “institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa de pequeno porte no Município de Ananás, em conformidade com os artigos 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição Federal e com a Lei complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO: Que a Servidora Marcimeire Carvalho Alexandre, que desempenhava a função de Agente de Desenvolvimento local do Município de Ananás, designada pela Portaria nº 129 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário oficial nº 031 de 24 de fevereiro de 2021, teve sua designação para a função revogada em 01 de julho de 2021, por meio da Portaria nº 251, publicada no Diário oficial nº 121 de 09 de julho de 2021.

CONSIDERANDO: O princípio da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO: Que o servidor Rafael da Silva Menezes foi designado para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento local do Município de Ananás, desde o dia 02 de julho de 2021, conforme portaria nº 252, publicada no Diário Oficial nº 121, de 09 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR temporariamente o adicional noturno do servidor Rafael da Silva Menezes, Mat, 254822, em razão de não estar exercendo atividade em período noturno.

Art. 2º. CONCEDER, ao servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, Mat, 254822, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, na Secretaria de Administração, gratificação no valor de R\$ 230,81 (duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal